



# IMPRENSA OFICIAL

## ELETRÔNICA

### Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2761

SÁBADO

Itatiba, 19 de março de 2022

## EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CEAI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4021/2021

**CADASTRO RESERVA DE INTERESSADOS VISANDO A AUTORIZAÇÃO DE USO COMERCIAL, DE ESPAÇO PÚBLICO, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE ITATIBA – CEAI PARA PRODUTORES FORMAIS**

### CADASTRO

Período da data de publicação: 15, 17 e 19 DE MARÇO

Através do link: <https://forms.gle/JkrAdW19PJAmcpKh6>

Os interessados em se inscrever no cadastro reserva (devem morar em Itatiba), visando a autorização de uso comercial, de espaço público, no Centro de Educação Ambiental de Itatiba – CEAI, deverão preencher e anexar a documentação através do link: <https://forms.gle/JkrAdW19PJAmcpKh6>

A classificação será pela ordem de inscrição, lembrando que os expositores que já participaram no ano de 2021, continuam em 2022.

- nome completo do candidato;
- dados pessoais (CPF, RG e estado civil);
- endereço residencial;
- data de nascimento;
- telefone e e-mail de contato;
- indicação do ramo de atividade que pretende comercializar;
- data da inscrição;
- cadastro municipal e regularidade fiscal e trabalhista

### 1 – DATA, LOCAL E RAMO DE ATIVIDADES

- 1.1 – Mensal, com estudo para quinzenal
- 1.2 – Local Centro de Educação Ambiental de Itatiba – CEAI, situado à Av Prefeito Erasmo Crispim 1500. O local será destinado exclusivamente às atividades relacionadas na tabela abaixo:

TABELA 01

EXPOSITOR Nº	MEDIDA (metros)	RAMOS DE ATIVIDADE
01	1,5 x 1,5	Artesanato confeccionados com materiais recicláveis
02	1,5 x 1,5	Artesanato confeccionados com materiais recicláveis
03	1,5 x 1,5	Artesanato confeccionados com materiais recicláveis
04	1,5 x 1,5	Artesanato tradicional
05	1,5 x 1,5	Bolos e pães artesanais
06	1,5 x 1,5	Bolos e pães especiais, sem glúten e sem lactose
07	1,5 x 1,5	Pães de fermentação natural
08	1,5 x 1,5	Cosméticos naturais veganos e artesanais
09	1,5 x 1,5	Confeitaria artesanal
10	1,5 x 1,5	Culinária Pet
11	1,5 x 1,5	Culinária vegana
12	1,5 x 1,5	Doces individuais e especiais
13	1,5 x 1,5	Economia Colaborativa
14	1,5 x 1,5	Hortifruti orgânico
15	1,5 x 1,5	Hortifruti convencional
16	1,5 x 1,5	Massas frescas
17	1,5 x 1,5	Plantas ornamentais - suculentas
18	1,5 x 1,5	Plantas ornamentais - orquídeas
19	1,5 x 1,5	Brechó
20	1,5 x 1,5	Antiquário

1.4 - Entendem-se por categoria de comercialização ou ramo de atividade:

#### Artesanato sustentável

Apresentação de artesanatos que estejam dentro do eixo de Economia Circular, que reaproveite ao máximo os materiais antes de seguirem para o descarte final (pallet, banner, pneus, pet, embalagens de vidro).

#### Artesanato tradicional

Trabalho manual, utilizando-se de matéria-prima natural, não podendo ser industrializado ou feito em série.

#### Bolos e pães artesanais

Produtos artesanais, confeccionados com diversos tipos de farinha, os mesmos devem estar embalados individualmente.

#### Bolos e pães especiais, sem lactose e sem glúten

Produtos artesanais, confeccionados sem lactose e glúten, os mesmos devem estar embalados individualmente.

#### Pães fermentação natural

Pães elaborados a partir da fermentação natural, o processo é mais lento e feito com a utilização de leveduras que agem vagarosamente, trazendo mais aromas, maior durabilidade e melhor digestibilidade ao pão.

#### Cosméticos naturais vegano e artesanal

Não levam em sua composição ingredientes de origem animal, apresentam no mínimo 95% de matérias-primas orgânicas, sem química durante o cultivo, e a fórmula contém 95% de ingredientes naturais e 5% ingredientes orgânicos, são produtos feitos em casa e não possuem certificação da ANVISA.

#### Confeitaria artesanal

Gastronomia baseado no preparo e decoração de diversos pratos doces como tortas, bolos, pudins e outros mais.

#### Culinária gourmet ou produtos de higiene para Pets

Produtos naturais, feitos artesanalmente, sem corantes, conservantes ou aditivos químicos. Para alimentação e higiene de cães e gatos.

#### Culinária vegana

Alimentos produzidos sem nenhum produto de origem animal, a produção vai desde pães até bolos confeitados.

#### Doces individuais e especiais

Produtos artesanais convencionais e especiais esses direcionados para pessoas com intolerância a algum componente, os mesmos devem estar embalados individualmente.

#### Hortifruti orgânicos

São produtos livres de agrotóxicos e outros produtos químicos sintéticos, seja adubo, fertilizante, pesticida ou defensivos agrícolas. Na lavoura, os orgânicos são cultivados com adubos naturais e, em caso de necessidade, com defensivos biológicos. A produção deve respeitar a sazonalidade dos vegetais e os ciclos naturais. Alimentos orgânicos não podem ter corantes ou conservantes sintéticos. **É necessário apresentação de certificação.**

#### Hortifruti convencional

Alimentos convencionais são aqueles que contam com a utilização de insumos e tecnologias agrícolas (fertilizantes e defensivos químicos, entre outros). Gera alimentos mais padronizados em relação ao tamanho, peso, coloração e textura.

#### Massas artesanais

Massas (macarrão) confeccionadas artesanalmente, sem conservantes químicos. As massas artesanais podem ser comercializadas resfriadas ou secas, devem estar embalada e com etiqueta de prazo de validade e ingredientes utilizados.

#### Plantas ornamentais - suculentas

Exposição e venda de suculentas, planta de fácil cultivo por armazenarem água e sem necessidades de grandes tratamentos.

#### Plantas ornamentais - orquídeas

Exposição e venda de orquídeas, planta de fácil cultivo e de grande variedade de espécies muito apreciadas para decoração.

#### Brechó de roupas

Comercialização de artigos usados, principalmente roupas e calçados, promovendo a economia circular do local.

#### Antiquário

Comercialização de objetos antigos, normalmente direcionado a colecionadores e estudiosos.

1.5 - O espaço público para instalação das barracas é o delimitado no solo, devendo o permissionário se restringir ao espaço definido pelo Poder Público.

### 2 – DOS DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

2.1 – A feira será realizada no segundo sábado de cada mês, salvo algumas datas. O calendário será disponibilizado aos expositores e com aviso prévio, a feira poderá passar a ser quinzenal.

2.2 - O horário de funcionamento da FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA, terá duração de 5 horas

2.3 - A montagem do local poderá anteceder em até 1 1/2 (uma) hora e meia do início do funcionamento da feira e a desmontagem não poderá ultrapassar 1 (uma) hora do prazo de seu encerramento.

### 4 - DOS PRAZOS E DO PROCEDIMENTO

4.1 – Fica designado o período da data de publicação até 20/03/2022, para os interessados realizarem a inscrição e anexar documentação através do link :

<https://forms.gle/JkrAdW19PJAmcpKh6>

I – nome completo do candidato;

II – dados pessoais (CPF, RG e estado civil);

III – endereço residencial;

IV – data de nascimento;

V – telefone e e-mail de contato;

VI – indicação do ramo de atividade que pretende comercializar;

VII – data da inscrição;

VIII – assinatura do candidato;

IX – cadastro municipal e regularidade fiscal e trabalhista

4.2 – A Secretaria de Educação, a fim de verificar a autenticidade das informações prestadas, fará a conferência na documentação original a ser apresentada pelo interessado no ato da inscrição, e poderá determinar a realização das diligências que se fizerem necessárias.

4.3 – Não é permitida a inscrição de um mesmo candidato para mais de um ramo de atividade na mesma feira.

4.4 – Caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade disponível de vagas, será realizado um SORTEIO para escolha dos interessados. O mesmo acontecerá no dia 24/03 às 10h no auditório da Prefeitura, os participantes serão avisados anteriormente.

4.5 – Será necessário a apresentação de amostras dos produtos a serem comercializados para controle de qualidade. A mesma acontecerá no dia 06/05 às 10h no auditório da Prefeitura.

4.6 – Caso o mesmo não esteja dentro dos padrões: qualidade; sustentabilidade; armazenamento; embalagem; identificação; visual e acabamento, terá seu cadastro cancelado.

### 5 – OBRIGAÇÕES GERAIS DOS AUTORIZADOS:

Apresentar-se, no local, no horário estabelecido.

Comercializar somente produtos classificados em seu grupo de comércio, afixando sobre eles, de modo visível, a identificação e variedades, além dos preços de venda.

Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como o seu entorno, desde sua montagem até sua desmontagem, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em sacos plásticos resistentes, os quais permanecerão nas calçadas

para posterior recolhimento pelo serviço de limpeza pública.

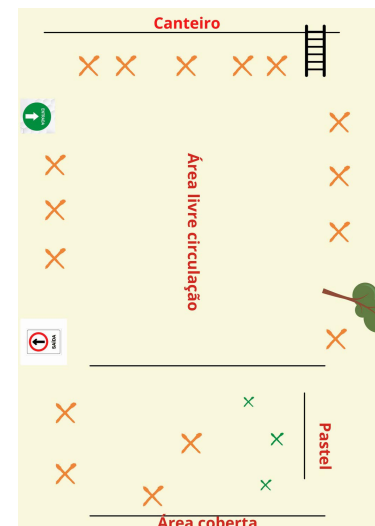
Usar papel adequado para embalar os gêneros alimentícios, ficando vedado o emprego de jornais, impressos, papéis reciclados ou quaisquer outros materiais que contenham substâncias químicas prejudiciais à saúde.

Observar rigorosamente, no que couber, as demais exigências de ordem higiênico-sanitária previstas na legislação vigente.

### 6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.2 – Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relacionados a este CADASTRAMENTO poderão ser obtidos mediante na Secretaria de Educação através do telefone (11) 3183-0744, ramal 1798 com Yáskara ou Michele

### 7 – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



X LOCAL DO EXPOSITOR  
X MESAS PARA LANCHE



### COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba vem, através do presente, informar que empresas do ramo de decoração e floriculturas interessadas em ser patrocinadoras do estande do Turismo da Prefeitura na 17ª Festa do Caqui e Cia., deverão entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia 15 de março, presencialmente ou através do telefone 4538-0917, para formalizarem manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem patrocinadores da 17ª Festa do Caqui e Cia., deverão dirigir-se à Secretaria de Cultura e Turismo, ou efetuar contato através do telefone 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br, até o dia 15 de março, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo informa às empresas do segmento de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos etc.), que desejarem divulgar seus empreendimentos na 17ª Festa do Caqui e Cia., poderão encaminhar seus materiais impressos (folders/panfletos) para serem disponibilizados no estande de Turismo da Prefeitura e demais pontos de divulgação. Solicitamos que esses materiais sejam entregues até o dia 01 de abril na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Rua Antônio Ferraz Costa, s/nº, Santa Cruz. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 4538-0917, ou pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento **Oficina de Letras** deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, 600), ou entrar em contato através do email [ycastro@meioambiente.itatiba.sp.gov.br](mailto:ycastro@meioambiente.itatiba.sp.gov.br), no período de **17 a 24 de março**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

## FINANÇAS

## Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas.

Período= 01/02/2022 a 28/02/2022

RECEITA	VALOR
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	12.336.419,35
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	2.050.182,13
Imposto sobre a Renda	573.358,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	3.994.102,16
Taxas	2.681.134,82
Contribuição do Servidor Civil	7.194,48
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	195.044,06
Concessões e Permissões	144.300,24
Juros de Títulos de Renda	684.236,46
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	12.228,74
Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Serviços	295.505,03
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	18.467,84
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	6.778.571,02
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	11.848,33
Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.4	227.587,67
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	985,00
Transf Rec Manutenção Saúde	121.385,71
Transferências do Salário-Educação - Principal	2.396.017,48
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alim Escolar	1.133.737,02
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assit Social	193.868,68
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	9.591,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	34.867,54
Cota-Parte do IPVA - Principal	5.999.038,14
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.044.764,67
Cota-parte Royalties	55.980,01
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	31.370,89
Transferências de Convênios dos Estados	300.000,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	392.355,52
Transferências de Recursos FUNDEB	79.212,37
Multas	6.271.959,93
Outras Indenizações - Principal	314.851,94
Restituições e Ressarcimentos	400,00
Ônus de Sucumbência - Principal	108.355,33
Outras Receitas	9.629,45
Outras Operações de Crédito	385.951,35
	635.589,05
	<b>51.500.091,56</b>

Thomas Antonio Capeletto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Katia Cecilia Baptistella  
Secretária de Finanças

Carla C Divino Silva  
CRC ISP 303801/O-7

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

CONVOCAÇÕES  
RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018 e 01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

**Dia 22/03/2022 às 09h45min no balcão do RH. Fonoaudiólogo** (Comparecer com RG, CPF, Diploma de Nível Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe).

7º BLENDIA REGINA ZOCCAL LICAS

**Dia 22/03/2022 às 09h45min no balcão do RH. Inspeção de alunos** (Comparecer com RG, CPF, Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

34º NATHALIA CASEMIRO

**Dia 22/03/2022 às 10h00 no balcão do RH. PEB II – Ciências – Efetivo** (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão de Licenciatura plena com habilitação específica na área e atuação).

10º MARCELA D AMBROSIO  
11º DEBORA GISELE MINIGILDO

**Dia 22/03/2022 às 10h00 no balcão do RH. Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI** (Comparecer com RG, CPF, Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal de nível superior, com habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).

29º GISELE VIANA FIGUEIREDO SANTOS

**Dia 22/03/2022 às 10h30 no balcão do RH. PEB I – Efetivo** (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

92º ADRIANA PAULA DA SILVA  
93º MARIVALDA DANIELA BETTIN PIZZI  
94º FABIANA CAZARIM MACEDO PERES

**Dia 22/03/2022 às 11h00 no balcão do RH. Psicólogo** (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRP).

47º MARA BEATRIZ FRASCARELLI

**Dia 22/03/2022 às 11h00 no balcão do RH. PEB II Matemática – Substituto** (Comparecer com RG, CPF e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Matemática).

27º CAIO LEARDINI GRILLO

**Dia 22/03/2022 às 11h00 no balcão do RH. PEB I – Substituto** (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

40º ANA CELIA DE SOUSA DA SILVA  
41º ELISANGELA GOBBO

**Dia 22/03/2022 às 11h30min no balcão do RH. PEB II História – Substituto** (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão de Licenciatura plena com habilitação específica em História).

4º MICHEL HENRIQUE PATRICIO

**Dia 22/03/2022 às 11h30min no balcão do RH. PEB II Inglês – Substituto** (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Inglês).

3º ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO

**Dia 23/03/2022 às 09h45min no balcão do RH. Auxiliar Administrativo** (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão de Ensino Médio).

145º BRUNO MACHADO TAVARES DA SILVA  
146º SANDRO SANCHES

**Dia 23/03/2022 às 10h00 no balcão do RH. Enfermeiro** (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no COREN).

49º OLGA MARIA STEPHANI VACCARI ALVES

**Dia 23/03/2022 às 10h30 no balcão do RH. Médico Psiquiatra** (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão de Ensino Superior e Especialização ou Residência Médica reconhecida na área).

5º BRUNO VIEIRA DINIZ

**OBS:**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 e 01/2019 XII – DA CONTRATAÇÃO**

**12.2.** Após a Convocação, que se dará através da

Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 18 de março de 2022.

Eduardo Antonio Sesti Junior  
Secretário de Administração

## ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL  
Secretaria Municipal de Administração

Considerando o não cadastramento de jazigos com Concessão Pépetua sem construção de gavetas, com base nos termos da Lei Municipal n.º 3.380/2000, artigo 28;

Considerando o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 1063/2021;

Considerando a obrigatoriedade de construção de túmulos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de a referida concessão ser cancelada;

Considerando a necessidade de notificação pessoal do cessionário e seus herdeiros, conforme Lei Municipal 3.380/2000, artigo 36, § 1º;

Considerando que existem sepulturas em estado de abandono, sem construção e sem o devido cadastramento;

Considerando levantamento realizado pela Seção de Cemitério e Velório das sepulturas em estado de abandono, sem construção e revestimento;

Considerando que não é possível a notificação pessoal dos cessionários e seus herdeiros, devido a Seção de Cemitério e Velório não possuir nenhum contato, registro em livros e/ou processos, uma vez que as sepulturas não estão cadastradas e sem construção de gaveta;

Nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.380/2000, especificamente no artigo 28º, **FICAM OS RESPONSÁVEIS**

**DAS CONCESSÕES abaixo relacionadas NOTIFICADOS A PROCEDER A REGULARIZAÇÃO DA CONCESSÃO**, tendo em vista que não foi realizada a construção de túmulos no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação desta notificação na Imprensa Oficial do Município, a referida concessão ser cancelada.

RUA	LOTE	QUADRA	JAZIGO	SEPULTADOS
8	7	N	Terra	Antonio Braga (19/78), João Braga (1991)
8	30	N	Terra	Antonio da Silva (03/03/1968)
23	20	N	Terra	Maria Aparecida Paes de Oliveira (28/01/2002), Benedito Rodrigues Filho (29/05/2005)
2	50	C	Jardim revestido	Claudio Ferraz (09/04/1963), Florinda Ferraz (09/12/1983)
6	18	C	Jardim	Beatriz Ferraz Pires (08/09/1926), Gilberto (08/05/1928)
10	58	C	Jardim	Izabel de Oliveira, Tereza Ferreira
10	68	C	Jardim	Maria (02/06/1919)
12	52	C	Jardim revestido	Joaquim Eloy Franco (17/05/1919)
15	81	C	Jardim	Roberto Ferrari (13/05/1959)

RUA	LOTE	QUADRA	JAZIGO
20	26	8	Terra
22	8	8	Terra
22	15	8	Terra
22	42	8	Terra
23	15	8	Terra
23	29	8	Terra
Av:06	70	8	Terra
2	8 L.B	X	Terra
4	3	X	Terra
6	1	X	Terra
23	18	X	Terra
28	7	X	Terra
28	23	X	Terra
29	4	X	Terra
29	7	X	Terra
29	24	X	Terra
30	8	X	Terra
30	22	X	Terra
31	8	X	Terra
31	18	X	Terra
2	10	N	Terra
3	6	N	Terra
6	4	N	Terra
6	7	N	Terra
6	8	N	Terra
6	10	N	Terra
8	14	N	Terra
10	3	N	Terra
10	12	N	Terra
10	26	N	Terra
11	13	N	Terra
13	25	N	Terra
16	7	N	Terra
16	8	N	Terra
17	19	N	Terra
18	21	N	Terra
22	12	N	Terra
Av:03	56	N	Terra
6	61	C	Terra
7	108	C	Jardim
9	95	C	Jardim
9	140	C	Terra
11	5	C	Jardim revestido
11	50	C	Jardim
12	132	C	Jardim
15	54	C	Jardim
15	122	C	Jardim
17	103	C	Jardim
18	47	C	Jardim
20	148	C	Terra

**DEVEM OS RESPONSÁVEIS DAS CONCESSÕES ACIMA REFERIDAS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, PROCURAR A SESSÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL, PARA QUE SE POSSA PROCEDER A REGULARIZAÇÃO.**

**CASO NÃO ATENDA A PRESENTE NOTIFICAÇÃO, A CONCESSÃO SERÁ CANCELADA E OS OSSOS SEPULTADOS SERÃO AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDOS E DEPOSITADOS NO OSSÁRIO GERAL CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Itatiba, 16 de março de 2022

Eduardo Antonio Sesti Junior  
Secretário de Administração







# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## NOTIFICAÇÕES

### ERRATA – NOTIFICAÇÃO Nº. 41637/2021

\* Publicação feita na Imprensa Oficial do dia 15/03/2021

ONDE SE LÊ:  
Processo nº.: 2016.07071

LEIA-SE:  
Processo nº.: 2017.02480

Itatiba, 17 de Março de 2022.

Eduardo Samir Aoun  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

### ERRATA – NOTIFICAÇÃO Nº. 40776/2021

\* Publicação feita na Imprensa Oficial do dia 05/03/2021

ONDE SE LÊ:  
Interessado: Celso Gregório

LEIA-SE:  
Interessado: Célio Gregório

\*\*\*\*\*

ONDE SE LÊ:  
Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Celso Gregório**

LEIA-SE:  
Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Célio Gregório**

Itatiba, 17 de Março de 2022.

Eduardo Samir Aoun  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

### NOTIFICAÇÃO Nº. 42966/2021

Interessado: Luiz Merguizo  
Assunto: **Notificação – Construção de Fossa Séptica**  
Reclamação nº.: 608/2022

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Luiz Merguizo**, proprietário do imóvel localizado à Rua Bráulio Augusto Bianco, Quadra 57 / Lote 20 – Lot. Vivendas do Engenho D'Água (ID 947), para que o mesmo execute a construção de fossa séptica, conforme a ABNT NBR 7229:2013 e, após a sua conclusão, apresente Laudo Técnico com relatório fotográfico elaborado por profissional habilitado e sua respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme exigências do Artigo 55 - § 1º, do Decreto nº. 12.342/1978 – Código Sanitário do Estado de São Paulo.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 10/03/2022 e, em tentativa de entrega feita em 12/03/2022 (14:25 h), uma vez que não haviam moradores presentes no momento da entrega, a correspondência foi deixada junto ao endereço supracitado, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de Março de 2022.

Eduardo Samir Aoun  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

## LICITAÇÕES

**Concorrência Pública nº 08/2022**, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 41/2022 – Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução de obra de reforma elétrica no prédio do Ambulatório Central de Especialidade (Prédio do SUS – Secretária de Saúde), em Itatiba/SP, com fornecimento de material e mão-de-obra, em conformidade com os elementos constantes do edital, disponível na íntegra, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca e endereço eletrônico [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). A entrega dos envelopes se encerrará no dia 25 de abril de 2022, às 10 horas. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Preço Eletrônico nº 27/2022**, Edital nº 38/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de MÁQUINA RECICLADORA DE LIXO ORGÂNICO, para entrega imediata. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação, serão recebidos até dia 1º de abril de 2022, às 08h50min., na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações – Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 12h às 17h, sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: tel. (11) 3183-0655 – Adriana Stocco - Pregoeira.

**Preço Presencial nº 28/2022**, Edital nº 39/2022, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de sistema de combustíveis em veículo por postos credenciados. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 1º de abril de 2022, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel. (11) 3183-0655. Maria Angela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

**Preço Presencial nº 29/2022**, Edital nº 40/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material pintura. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 04 de abril de 2022, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinato - Pregoeira.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9151/2021

### REFERÊNCIA: EDITAL Nº 01/2022 PREGÃO Nº 1/2022

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de expediente

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME**  
Item 159 - 563 UN, BOBINA DE PAPEL PARA MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO 150 mts  
Especificações Técnicas do papel para REP:  
- Bobina de papel com 150 metros de comprimento;  
- Largura do papel: aprox. 58mm;  
- Diâmetro da bobina (máx): 110mm;  
- Diâmetro externo do tubete: 18mm;  
- Especificação do papel: Termbank 62., Marca - REGISPEL, valor unitário de R\$ 20,60 (vinte reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 11.597,80 (onze mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 14 de março de 2022

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 15/2022 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 19/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de ecoponto.

### DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação do Pregoeiro e Equipe de apoio, considero **FRACASSADA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 11 de março de 2022.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Processo nº 9473/2021 Interessado: Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda Referência: Edital nº 21/2022

Objeto: Contratação de Assessoria Técnica na estruturação do Programa de Inclusão Produtiva com organização do Centro de Referência em Inclusão Produtiva a serem implantados no município de Itatiba através da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, visando o incentivo e qualificação de empreendimentos econômicos solidários e cooperativos.

### HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR procedimento da licitação à licitante vencedora: **CRCA – Centro de Referência em Cooperativismo e Associativismo, valor total R\$ 166.000,000 (cento e sessenta e seis mil reais)**

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

Em, 18 de março de 2022.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9639/2021 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 03/2022 PREGÃO Nº 03/2022

Objeto: Aquisição de uniforme escolar, para entrega imediata.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**RS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO - EIRELI**  
Item 1.1 – 3.110 UN, JAQUETA COM CAPUZ EM TECIDO TIPO HELANCA FANELADA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 72,98 (setenta e dois reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 226.967,80 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

Item 1.2 – 11.600 UN, JAQUETA COM CAPUZ EM TECIDO TIPO HELANCA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 73,05 (setenta e três reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 847.380,00 (oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais)

Item 1.3 – 1.590 UN, BERMUDETA EM TECIDO PLANO TIPO TACTEL em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 34,73 (trinta e quatro reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 55.220,70 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte reais e setenta centavos)

Item 1.4 – 1.520 UN, SHORT-SAIA EM HELANCA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 21,46 (vinte e um reais e quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 32.619,20 (trinta e dois mil seiscientos e dezenove reais e vinte centavos)

Item 1.5 – 26.310 UN, CAMISETA MANGA CURTA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 22,94 (vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 603.551,40 (seiscentos e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Item 1.6 – 3.110 UN, CAMISETA MANGA LONGA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 21,52 (vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 66.927,20 (sessenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Item 1.7 – 3.110 UN, CALÇA EM TECIDO TIPO HELANCA em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 34,51 (trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e valor total de R\$ 107.326,10 (cento e sete mil trezentos e vinte e seis reais e dez centavos)

Valor Global do LOTE 01 para 12 meses: R\$ 1.939.992,40 (um milhão novecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 17 de março de 2022

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

A partir desta data, a designação de função gratificada da servidora **ANDREIA ROCHA GONÇALVES**, portadora do RG nº 40.062.234-8 e inscrita no CPF/MF nº 337.427.128-61, como Encarregada da Logística de Materiais, concedida pela Portaria nº 8.073, de 25 de maio de 2021, inciso XXVI.

### CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 17 de março de 2022

**ADILSON FRANCO PENTEADO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## ATRIBUIÇÃO DE AULAS

### Atribuição de CLASSES/AULAS

DIA: 22/Março/2022  
LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo “Pref.Ettore Consoline” - Av. Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP

#### HORÁRIOS:

- **08h00:** PDI (Prof. Desenv. Infantil) – do **41º** ao **100º**\* classificado
- **08h30:** PEI (Prof. Ed. Infantil) – do **35º** ao **100º**\* classificado
- **09h00:** PEB I (Ens. Fundamental/EJA) – do **70º** ao **150º**\* classificado
- **09h30:** PEB I EDUCAÇÃO ESPECIAL
- **09h45:** PEB II CIÊNCIAS
- **10h00:** PEB II ED. FÍSICA

\*Caso a vaga seja ocupada antes de se chegar na classificação do candidato, o mesmo poderá participar das próximas atribuições.

#### ATENÇÃO Professores:

O Docente Classificado no Processo Seletivo e o que já possui aulas (efetivo ou contratado) que quiser participar da **Atribuição de Aulas** deve comparecer às Sessões de Atribuição munido de:

- Documento de Identificação c/ foto (RG, CNH...);
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- **Profs. de Ed.Física, Obrigatória à apresentação do Registro do CREFS;**
- **Horário das Aulas que já possui na Rede (Obrigatório).**

#### IMPORTANTE:

\*\* Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada e com reconhecimento de firma.

As aulas a serem atribuídas também se encontram afixadas no site da Prefeitura, no link de Atribuição de Aulas: <http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/atribuicao-de-aulas.html>

### ATRIBUIÇÃO de CLASSES/AULAS para o dia 22/Mar/2022 - Terça-feira

#### LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

End.: Av. Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP

PDI (Creche) - 08h00 - do 41º ao 100º classificado			
TURNO	FASE	ESCOLA	PERÍODO
TARDE	B1/B2	CEMEI "Profª. Sirliene Cristina Rodr.de S. Bredariol"	INDETERMINADO
MANHÃ	B2/M1	CEMEI "Profª. Sirliene Cristina Rodr.de S. Bredariol"	02/set/2022
PEI (Ed. Infantil) - 08h30 - do 35º ao 100º classificado			
TURNO	FASE	ESCOLA	PERÍODO
MANHÃ	FASE I/II	CEMEI "PERIQUITO (anexa "Mara Cabral")"	INDETERMINADO
TARDE	FASE I/II	CEMEI "Rosa Perlati Leonetti"	29/jun/2022
MANHÃ	FASE I/II	CEMEI "Sebastião Siqueira da Cruz"	5/set/2022
TARDE	FASE II	E.E."Profª Neyde Carvalho dos Stºs Silva" APAE	INDETERMINADO
TARDE	FASE II	E.E."Profª Neyde Carvalho dos Stºs Silva" APAE	INDETERMINADO
PEB I (FUNDAMENTAL) - 09h00 - do 70º ao 150º classificado			
TURNO	CLASSE	ESCOLA	PERÍODO
TARDE	2º Ano	EMEB. "Basilio Consoline"	INDETERMINADO
TARDE	4º Ano	EMEB. "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	INDETERMINADO
TARDE	2º Ano	EMEB. "Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos"	INDETERMINADO
MANHÃ	5º Ano	EMEB. "Philomena Salvia Zupardo"	INDETERMINADO
MANHÃ	2º Ano	EMEB. "Profª. Maria Aparecida Tomazini"	INDETERMINADO
MANHÃ	4º Ano	EMEB. "Profª. Maria do Carmo Parisotto Mosca"	INDETERMINADO
EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEB II) - 09h30			
TURNO	PROIETO	ESCOLA	PERÍODO
INTEGRAL	AEE	EMEB. "Sebastião de Camargo Pires" EMEB. "Profª. Vera Lúcia Carride de Palma" EMEB. "Profª. Maria Aparecida Tomazini" EMEB. "Basilio Consoline"	INDETERMINADO
CIÊNCIAS - 09h45			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
6	NOITE	EMEB. "Philomena Salvia Zupardo"	INDETERMINADO
16	MANHÃ	EMEB. "Prof. Agenor Vedovello"	INDETERMINADO
4	MANHÃ	EMEB. "Profª. Maria Salles de Souza"	INDETERMINADO
ED. FÍSICA - 10h00			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
16	MANHÃ	EMEB. "Basilio Consoline"	INDETERMINADO





# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## LEIS

### LEI Nº 5.419, DE 18 DE MARÇO DE 2022

“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.360, de 18 de julho de 2011, que ‘Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio - pecuniário aos servidores e integrantes do quadro do Magistério Municipal que prestam serviços nas unidades escolares localizadas na zona rural’, na forma que especifica.”

Eu, **THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 49ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de março de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.360, de 18 de julho de 2011, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio - pecuniário aos servidores e integrantes do quadro do Magistério Municipal que prestam serviços nas unidades escolares localizadas na zona rural”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O auxílio pecuniário de que trata o artigo anterior será de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de trabalho efetivamente prestado.”

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 18 de março de 2022

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

(Lei nº 5.419/22 – fls. 03)

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## ONDE TOMAR SUA VACINA ANTI COVID

### VACINAÇÃO LIVRE DEMANDA DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8H ÀS 15H

A partir de 12 anos de idade, procure os postos de saúde dos bairros:

- Afonso Zupardo
  - Cecap
  - Central - Irma Padovani
  - Jardim das Nações
  - Jardim Galetto
  - Parque da Colina
  - San Francisco (unidade I)
  - Vila Centenário
  - Vila Cruzeiro
- RURAIS:**
- Bairro do Pinhal
  - Bairro dos Pires
  - Morro Azul
  - Tapera Grande
  - Engenho D'Água

Levar um documento com foto e cartão de vacinação, a partir da segunda dose



### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO

## NOVO CANAL DE ATENDIMENTO PARA DÚVIDAS E CONSULTAS:

- ▶ **ABERTURA DE EMPRESAS**
- ▶ **CONSULTA DE PROTOCOLO DE VIABILIDADE**
- ▶ **TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**
- ▶ **ENTRE OUTROS**

**(11) 3183-0722**



# ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2022

Dispõe sobre novas medidas de combate ao Coronavírus (COVID-19) nas dependências da Câmara Municipal de Itatiba.

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA/SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Fica revogada a obrigatoriedade do uso de máscara facial em todas as dependências da Câmara Municipal de Itatiba.

**Art. 2º** Os frequentadores do prédio do Poder Legislativo deverão continuar evitando aglomerações, bem como realizar medidas de higiene das mãos com álcool em gel.

**Art. 3º** Os casos de servidores com suspeita ou confirmação de contágio por Coronavírus (Covid-19) deverão ser comunicados imediatamente ao Departamento de Pessoal, que adotar as providências cabíveis.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 18 de março de 2022.

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Itatiba, em 18 de março de 2022

**Lêda Célia Ribeiro**  
Diretora Geral

### Proposituras encaminhadas na 53ª Sessão Ordinária, realizada em 16/03/2022

Requerimento Nº 123/2022

Autoria: DR. ULISSES  
Assunto: Solicita a CPFL (Companhia de Força e Luz), informações sobre as frequentes quedas de energias que ocorrem no Residencial Terras de Santa Cruz e arredores, conforme especifica.

Requerimento Nº 116/2022

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA, FERNANDO SOARES DA SILVA, SERGIO RODRIGUES  
Assunto: REQUEREMOS à mesa, na forma regimental, que seja oficiado a Vossa Excelência, Deputado Federal Senhor Vanderlei Macris (PSDB), solicitação de envio de uma retroscavadeira para o Município de Itatiba.

Requerimento Nº 115/2022

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA, FERNANDO SOARES DA SILVA, SERGIO RODRIGUES  
Assunto: REQUEREMOS à mesa, na forma regimental, que seja oficiado a Vossa Excelência, Deputado Federal Senhor Vanderlei Macris (PSDB), solicitação de emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para custeio na área de saúde para Município de Itatiba

Requerimento Nº 114/2022

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita a Companhia Paulista De Força De Luz –CPFL, providências para readequação do local do poste de energia instalado na calçada da Rua Luiz Jarussi, Jardim Alto da Santa Cruz, conforme especifica.

Requerimento Nº 113/2022

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO  
Assunto: Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre os motivos que estão ocasionando recusa de prioridade no atendimento e atraso no agendamento de exames para portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Itatiba.

Requerimento Nº 112/2022

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO  
Assunto: Solicita ao à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) que realize, em caráter de urgência, o levantamento de necessidades e a adequação de iluminação pública em todas as travessas (vias) da cidade de Itatiba.

Requerimento Nº 111/2022

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO  
Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) que realize, em caráter de urgência, a poda de galhos de árvores sobre a calçada, próximos da rede elétrica, bem como a disposição dos galhos cortados, localizadas na Rua João Marella, nº 23CA B, no bairro Vivendas do Engenho D'Água.

Requerimento Nº 110/2022

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO  
Assunto: Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre os motivos que retardam a execução dos trabalhos de roçada (poda) e da operação tapa buracos nos bairros Jardim Virgínia e Vila Real.

Indicação Nº 465/2022

Autoria: JUNINHO PARODI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços para manutenção asfáltica na Rua Natal de

Sordi – Bairro Novo Cruzeiro, conforme esclarece.

Indicação Nº 464/2022

Autoria: WILLIAN SOARES  
Assunto: Solicita poda de árvore, localizada na Rua Antônio Gasparine 133, Central Park 1, conforme especifica.

Indicação Nº 463/2022

Autoria: WILLIAN SOARES  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza e roçada do mato alto, em toda extensão da Rua Alexandre Tomazine no Parque Colina 1, conforme especifica.

Indicação Nº 462/2022

Autoria: WILLIAN SOARES  
Assunto: Solicita com urgência o concerto de uma cratera existente na rua João Thomazine em frente nº624 – Jardim México, conforme especifica.

Indicação Nº 461/2022

Autoria: JUNINHO PARODI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços de calçeteria para manutenção de paralelepípedos em toda extensão da Rua Antônio Marciano - Vila São Caetano, conforme esclarece.

Indicação Nº 460/2022

Autoria: LUCIANA BERNARDO  
Assunto: Solicita a realocação das barreiras médias de concreto na Avenida Maria Thereza da Costa Naufal s/n em frente ao Condomínio das Laranjeiras, na cidade de Itatiba-SP CEP 13.254-600, proporcionando a população mais segurança no trânsito.

Indicação Nº 459/2022

Autoria: LUCIANA BERNARDO  
Assunto: Solicita a recuperação e recapeamento da pavimentação asfáltica na Avenida Roberto Delphino, na altura do número 200, Bairro dos Brotas CEP 13256-577 na cidade de Itatiba-SP

Indicação Nº 458/2022

Autoria: IGOR HUNGARO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie a limpeza, melhora e manutenção da área de lazer – no Bairro da Cidade Jardim.

Indicação Nº 457/2022

Autoria: IGOR HUNGARO  
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção das ruas no bairro Caminhos do Sol, conforme especifica.

Indicação Nº 456/2022

Autoria: IGOR HUNGARO  
Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal intensificação na limpeza e roçada do mato alto por toda extensão da Estrada Brasília Franciscan – no bairro Recanto das Estrelas

Indicação Nº 455/2022

Autoria: IGOR HUNGARO  
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a execução e manutenção urgente das ruas no bairro Recanto das Estrelas, conforme especifica.

Indicação Nº 454/2022

Autoria: HIROSHI BANDO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a troca de placa de nomenclatura, localizada na rua José Panzarin, bairro Nova Itatiba, conforme especifica.

Indicação Nº 453/2022

Autoria: HIROSHI BANDO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a troca de placa de nomenclatura, localizada na rua José Simão Bechara, bairro Nova Itatiba, conforme especifica.

Indicação Nº 452/2022

Autoria: HIROSHI BANDO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, execução da operação tapa buracos e manutenção da manta asfáltica na rua José Panzarin, próximo ao nº283, bairro Nova Itatiba, conforme especifica.

Indicação Nº 451/2022

Autoria: HIROSHI BANDO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a troca de placa de nomenclatura, localizada na rua Valentim Guareta, bairro Nova Itatiba, conforme especifica.

Indicação Nº 450/2022

Autoria: DR. ULISSES  
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize manutenção nas calçadas da Av. Jose Boava, desde o número 28 até o bairro Nosso Teto, conforme especifica.

Indicação Nº 449/2022

Autoria: SERGIO RODRIGUES  
Assunto: Solicita o nivelamento do solo e colocação de cascalho na Rua Waldemar Tinello no Loteamento

Caminhos do Sol.

Indicação Nº 448/2022

Autoria: SERGIO RODRIGUES  
Assunto: Solicita a execução de remoção de árvore na Rua Filomena Zupardo, altura do nº 245 no Jardim Santa Filomena.

Indicação Nº 447/2022

Autoria: JUNIOR CECON  
Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal de Itatiba instalação de iluminação na Estr. Mun. Nemésio Dário dos Santos, s/n - Sítio da Moenda, Itatiba - SP.

Indicação Nº 446/2022

Autoria: JUNIOR CECON  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito determinar ao setor competente a execução da operação tapa buracos e manutenção da manta asfáltica na Rua Bechara Nader S/ Nº - Bairro Terra Nova, que apresentam buracos e rachaduras do asfalto conforme especifica

Indicação Nº 445/2022

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de manutenção no asfalto da Avenida Roberto Delphino, Bairro das Brotas, conforme especifica.

Indicação Nº 444/2022

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA  
Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal a Pavimentação Asfáltica na Rua José Marciano Filho, no Bairro Corinthinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 443/2022

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA  
Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal a Pavimentação Asfáltica na Rua Raimundo Mattiuzzo, no Bairro Corinthinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 442/2022

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA  
Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal a Pavimentação Asfáltica na Rua Benedito de Almeida Franco, no Bairro Corinthinha. Conforme esclarece.

Indicação Nº 441/2022

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de telhas no corredor da CEMEI Professora Maria Helena Pensado Bianchi, no Bairro Terra Nova. Conforme especifica.

Indicação Nº 440/2022

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de piso no banheiro da CEMEI Professora Maria Helena Pensado Bianchi, no Bairro Terra Nova. Conforme especifica.

Indicação Nº 439/2022

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a colocação de areia no parquinho da CEMEI Professora Maria Helena Pensado Bianchi localizada na Rua Rodrigo Rodrigues 45, no Bairro Terra Nova. Conforme esclarece.

Indicação Nº 438/2022

Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a manutenção nos brinquedos na CEMEI Professora Maria Helena Pensado Bianchi localizada na Rua Rodrigo Rodrigues no Bairro Terra Nova. Conforme esclarece.

Indicação Nº 437/2022

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção, nivelamento e reassentamento do calçamento de paralelepípedos Vicente Logato, Vila Belém, conforme especifica.

Indicação Nº 436/2022

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO  
Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal, a execução de poda em toda extensão da R. Joaniini Bartolomeu, Jardim Tereza, Itatiba - SP, 13253-030, conforme especifica

Indicação Nº 435/2022

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção e aumento de vazão de água da boca de lobo/bueiro, localizado na João Pellizzer, em frente ao nº 33, Vila Centenário, conforme especifica

Indicação Nº 434/2022

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que realize a manutenção completa da quadra e parque infantil, localizada na Rua. César Lanfranchi - Núcleo Res. Abramo Delforno, conforme especifica.

Indicação Nº 433/2022

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO  
Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal, a execução de poda em toda extensão da Rua César Lanfranchi, bairro de Núcleo Residencial Abramo Delforno, conforme especifica.



## ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Indicação Nº 432/2022

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para a implantação de calçada na Rua José Boava, Vila Alto de Santa Cruz, conforme especifica.

Indicação Nº 431/2022

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie a troca da Placa de Nomenclatura da rua Benedito Alves Siqueira, bairro Núcleo Residencial Afonso Zupardo, conforme especifica.

Indicação Nº 430/2022

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize corte de mato e limpeza na Rua João Bianco, Bairro da Ponte, conforme especifica.

Indicação Nº 429/2022

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de reparo na CEMEI Faisão, em razão da queda do muro da unidade escolar, em local que especifica.

Indicação Nº 428/2022

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Reitera solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que proceda a instalação de placas de sinalização alertando sobre o respeito aos limites de velocidade, passagens de pedestres e cuidado com crianças, na Avenida Marechal

Castelo Branco.

Indicação Nº 427/2022

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Reitera solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize manutenção das sinalizações de solo e pintura das faixas de pedestres na Avenida Marechal Castelo Branco.

Indicação Nº 426/2022

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a passagem de máquina para manutenção da Estrada Municipal Antônio Franchin, bem como utilização de bica corrida, pó de pedra ou fresa em sua extensão, conforme especifica.

Indicação Nº 425/2022

Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos que efetue, em caráter de urgência, estudos para instalação de boca de lobo e sistema de escoamento de água pluvial na Rua Ângelo Geromel, na altura do número 405, no bairro Parque San Francisco.

Indicação Nº 424/2022

Autoria: LUCIANA BERNARDO  
Assunto: Solicita melhorias na sinalização de solo, com a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Santo Antônio, na altura do número 1435.

## LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

### EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

➤ Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);

➤ Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

➤ Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

➤ Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

#### VALORES DAS MULTAS:

• Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66**;

• Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m<sup>2</sup>);

• Corte de árvore sem autorização: **R\$701,96**



PREFEITURA DE  
**ITATIBA**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

# 17<sup>a</sup> Festa do Caqui e Cia. ITATIBA - 2022

08, 09 e 10 de abril

PARQUE LUIS LATORRE



Apoio:



Realização:

SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE  
E AGRICULTURA



## ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



### PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

**DENUNCIE: 3183-0640**



PREFEITURA DE  
**ITATIBA**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.